

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 344/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 141.595,73
(CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E
NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.964,73
33901400 - 15001002 Diárias - Civil	2.000,00
33903300 - 15001002 Passagens e Despesas Com Locomoção	6.531,00
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
Soma da Ação:	141.595,73
Soma da Unidade:	141.595,73
Total Geral:	141.595,73

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA	
1126 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
44905100 - 15001002 Obras e Instalações	6.188,95
Soma da Ação:	6.188,95
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33904000 - 15001002 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	612,00
Soma da Ação:	612,00
2092 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	500,00
Soma da Ação:	500,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente	9.800,00
Soma da Ação:	45.800,00
2094 GESTÃO DO SUS	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
Soma da Ação:	550,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903200 - 16000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.342,05
33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente	938,00
Soma da Ação:	81.280,05
2096 NEFROLOGIA	
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.533,73
Soma da Ação:	3.533,73
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300,00
Soma da Ação:	1.300,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	
33903200 - 15001002 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
33903200 - 16000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente	831,00
Soma da Ação:	1.831,00
Soma da Unidade:	141.595,73

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 344/2024

Total Geral: 141.595,73

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 11 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>